



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

LICITAÇÃO

Assunto: RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo: Pregão Presencial nº 115/2018. Objeto: Contratação de empresa para confecção de painéis informativos, destinados a Secretaria de Assistência Social. Onde se lê “Empresa vencedora: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME, R\$ 16.000,00”, **LEIA-SE NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME, R\$ 15.800,00.** Ratificam-se os demais termos da publicação, expedida em 17/07/2018, edição online nº 3.017.

Processo: Tomada de Preços nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos para reformas e ampliações das unidades de Saúde. Resultado do julgamento final das propostas: 1ª classificada: PREST'MO ENGENHARIA LTDA, R\$ 129.030,00; 2ª classificada: SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA-EPP, R\$ 140.000,00 e 3ª classificada: DIAS CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP, R\$ 147.777,47. Outrossim, considerando o julgamento classificatório proferido, a Comissão vem conferir abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação.

Aviso de retomada de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 106/2018. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o dia 08/08/2018, às 09h30. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 119/2018. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação em Fisioterapia. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **FELIPE DE CARVALHO ETTORI- ME**, Até R\$ 8.908,00. Prazo: 12 meses. Data: 02/08/2018.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 121/2018. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria da Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA- EPP**, Até R\$ 2.312,00 e **INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI- EPP**, Até R\$ 63.410,00. Prazo: 12 meses. Data: 02/08/2018.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 30 de julho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	HAROLDO GIGLIO JUNIOR
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Avenida Marte, nº 125, Apto 33 B, Alphaville, Santa da Parnaíba – São Paulo CEP 06541-005.

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Expedicionário Sílvio Paganini, 179, Jardim da Vale I, Guaratinguetá
	05.130.019.00
Rua/Av	Rua Expedicionário Sílvio Paganini, 187, Jardim da Vale I, Guaratinguetá
Código cadastral	05.130.020.00
Nº Processo	281/18

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel para que execute os serviços de capina e limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de **03 (três) dias**, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

O formulário para o recurso encontra-se no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP, que deverá ser preenchida pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	JOSÉ SILVIO RIBEIRO.
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Rua Rafael Brotero, nº 165, Centro, Guaratinguetá-SP, CEP 12.500-300

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Doutor Paulo de Oliveira Abreu, nº 79, Parque do Sol, Guaratinguetá
Inscrição cadastral	05.216.018-00
Nº Processo	284/2018

Pela presente, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel para que execute os serviços de capina e limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de **03 (três) dias**, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 - 7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

O formulário para o recurso encontra-se no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP, que deverá ser preenchida pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - Nº 072/FUNCOC/18



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Nº 072/FUNCOC/18

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário		Mariana Tavares de Oliveira.	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Rafael Brotero, 165	Bairro	Centro
Município	Guaratinguetá-SP.	Processo nº	277/2018

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Coronel Tamarindo, 342, Centro, Guaratinguetá-SP.
Inscrição cadastral	0402800200

Pela presente, **em razão de nova denúncia**, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel **para que execute de serviços de capina e limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas**, conforme o descrito no inciso IV do artigo 16 da legislação em vigor, visto que o imóvel oferece perigo a integridade física dos pedestres que por ali transitam.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - Nº 070/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Nº 070/FUNCOC/18

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário		Casa de Repouso Santa Isabel.	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Rustico, nº 451.	Bairro	Tamandaré
Município	Guaratinguetá-SP.	Processo nº	276/2018
CEP	12503000		

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Coronel Tamarindo, 350, Centro, Guaratinguetá-SP.
Inscrição cadastral	04.028.003.00.

Pela presente, em razão de nova denúncia, vimos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de imóvel para que execute de serviços de capina e limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, conforme o descrito no inciso IV do artigo 16 da legislação em vigor, visto que o imóvel oferece perigo a integridade física dos pedestres que por ali transitam.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 - 7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - Nº 069/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Nº 069/FUNCOC/18

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário		JOSÉ AMOROSO	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	RUA RAFAEL BROTERO, Nº 165, CENTRO, GUARATINGUETÁ-SP		
CEP	12500300	Processo nº	275/448

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Doutor Moraes Filho, 102 e 108, Centro, Guaratinguetá-SP.
Inscrição cadastral	01.006.017.00 e 01.006.017.01
Município	Guaratinguetá-SP.

Pela presente, em razão de nova denúncia, vimos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - Nº 062/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 062/FUNCOC/18 ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Artur Otavio Rodrigues de Arcelos – E /Ou**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através do Ofício nº 007/FUNCOC/18, para que desse cumprimento ao contido nos artigos 3º e 4º da legislação em vigor, nos fundos de seu imóvel, inscrição cadastral nº 06.099.72.00, situado na no bairro Prefeito Gilberto Filippo, nº 134, nesta urbe, não o fez, no prazo apurado na defesa prévia, que culminou na confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 169 de 10/7/18, notificado através da AR JT 490342157BR. Que o proprietário do imóvel impetrou o recurso junto a esta Secretaria solicitando prorrogação de prazo, a fim de que pudesse concluir a obra, o que foi aceito pela administração municipal, com base na legislação. Que dentro do prazo apurado impetrou novo recurso demonstrando que concluiu a obra iniciada nos fundos de seu imóvel, conforme fotografia anexada aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC nº 207/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0169, de 10/7/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - Nº 061/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 061/FUNCOC/18 **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC**

Considerando que o proprietário do imóvel **Jorge Issa**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JT 211382779BR, para que efetuasse a limpeza de seu imóvel, inscrição cadastral nº 05.193.021.00, situado na Rua José Carapina Junqueira, nº 65, nesta urbe, não o fez, que culminou na confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 102 de 08/6/18, notificado através da AR JT 490341032BR e publicação no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, de 12 junho de 2018, edição online nº 2982. Que o Colaborador desta Secretaria se deslocou até ao local onde constatou que o proprietário do imóvel efetuou a limpeza conforme se observa através das fotografias apensadas aos autos, em 30/07/18. Portanto, os autos de FUNCOC nº 009/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0102, de 08/6/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - Nº 060/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 060/FUNCOC/18
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Lucia Maria Nascimento Carvalho Canettieri Garcias**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JT 211328155BR e JT490340743BR, para que efetuasse a limpeza de seu imóvel, inscrição cadastral nº 08.024.006.00, situado na Rua dos Eucaliptos, nº 129, Belvedere Club dos 500, nesta urbe, não o fez, que culminou na confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 196 de 12/7/18, notificado através da AR JT 490342611BR. Que a proprietária do imóvel impetrou o recurso junto a esta Secretaria demonstrando que efetuou a limpeza de seu imóvel conforme se observa através das fotografias apensadas aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC nº 098/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0196, de 12/7/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700-3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - Nº 071/FUNCOC/18



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Nº 071/FUNCOC/18

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário		CECILIA MARIA KALIL HADDAD	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Feijó, nº 208		
Bairro	Centro	Município	Guaratinguetá-SP.
CEP	12.500-320	Processo nº	27415038

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Pedro Marcondes, nº 71, Centro, Guaratinguetá-SP
Inscrição cadastral	01.006.002.00
Município	Guaratinguetá-SP.

Pela presente, em razão de nova denúncia, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 - 7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dom Bosco, 171 - São Benedito - Fone/Fax: (012) 3128-7777 - Guaratinguetá - SP
Email: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEBI Infantil, EF e PEBII EF** no Processo Seletivo Nº 001/2017 para atribuição de aulas/classes, conforme quadro abaixo.

Local: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO** (antiga estação ferroviária)

Praça Condessa de Frontin nº 76 - Centro

Dia: 06/08/2018

Horário: 09h

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEI Profª Maria Apda Rodrigues Ribeiro (Cohab)	PEB I Creche		Fase I e II Muh.					13h às 16h40	2ª feira 18h às 19h40	Abertura de classe.	
EMEI Prof. Germano A. de Figueiredo (Jd. Vale)	PEB I Creche				Mat. I			08h às 11h40	3ª feira 18h às 19h40	Profª Patricia Helena S. Pereira, afastada por licença- maternidade a partir de 06/08/18	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof. Antônio Vieira Filho, vinc. à escola Ana Fausta (Pitões)	PEB I (1º ao 5º ano)	Mult. (1º ao 5º ano)						07h às 11h30	2ª feira 18h às 19h40	Demissão da profª Priscila da Silva do P. Seletivo	
EMEIEF Profª Zezé Figueiredo (Tamandaré)	PEB I (1º ao 5º ano)				3º ano			07h às 11h30	2ª feira 18h às 19h40	Demissão da profª Sandra de L. R. Santos, do P. Seletivo	

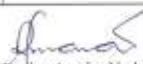
PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Ramão Gomes Portão (S. Dimas)	Português	24 a/s						07h às 11h30	3ª feira 18h às 19h40	Exoneração profª efetiva Angélica L. S. Dutra	

PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIEF Prof. José Benedito A. Galhardo (Pedregulho)	História e Ensino Religioso				26 a/s			07h às 12h30	3ª feira 18h às 19h40	Prof. José de Paula Santos – afastado para candidatura política e desistência do Prof. do P. Seletivo	

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2018.


Elizabeth Regina Arnelo N. da S. Sampaio
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

ESCALA SEMANAL E MENSAL DE ATENDIMENTOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito – Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

ESCALA SEMANAL E MENSAL DE ATENDIMENTOS

MÊS: AGOSTO 2018

PLANTÕES NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

**PLANTÕES NOTURNOS: INÍCIO ÀS 17:00 HORAS E
TÉRMINO ÀS 8:00 HORAS**

01/08/18	LILIAM	QUARTA	17/08/18	LEILA	SEXTA
02/08/18	MIRELI	QUINTA	18/08/18	LILIAM	SÁBADO
03/08/18	JUSSARA	SEXTA	19/08/18	LILIAM	DOMINGO
04/08/18	JUSSARA	SÁBADO	20/08/18	MIRELI	SEGUNDA
05/08/18	JUSSARA	DOMINGO	21/08/18	TIAGO	TERÇA
06/08/18	LEILA	SEGUNDA	22/08/18	JUSSARA	QUARTA
07/08/18	LILIAM	TERÇA	23/08/18	LEILA	QUINTA
08/08/18	MIRELI	QUARTA	24/08/18	LILIAM	SEXTA
09/08/18	TIAGO	QUINTA	25/08/18	MIRELI	SÁBADO
10/08/18	JUSSARA	SEXTA	26/08/18	MIRELI	DOMINGO
11/08/18	LEILA	SÁBADO	27/08/18	TIAGO	SEGUNDA
12/08/18	LEILA	DOMINGO	28/08/18	JUSSARA	TERÇA
13/08/18	LILIAM	SEGUNDA	29/08/18	LEILA	QUARTA
14/08/18	MIRELI	TERÇA	30/08/18	LILIAM	QUINTA
15/08/18	TIAGO	QUARTA	31/08/18	MIRELI	SEXTA
16/08/18	JUSSARA	QUINTA			

CONSELHO TUTELAR DE GUARATINGUETÁ
RUA TEÓFILO OTTONI, N.01 – NOVA GUARÁ
TELEFONE: 3133-2791

Mariana Horta
Vice-Presidente
CMDCA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 30 de julho de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	HAROLDO GIGLIO JUNIOR.		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Avenida Marte, nº 125, apto 33 B, Alphaville		
Cidade	Santana da Parnaíba	Município	São Paulo
CEP	06.541-005	Processo nº	281/2018

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Expedicionário Silvio Paganini, nº 179 e 187.
Bairro	Jardim do Vale I.
Município	Guaratinguetá-SP.
Inscrição cadastral	05.232.024.00

Pela presente, em razão de nova denúncia, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel para a remoção de entulhos ou restos de materiais de construção, conforme se verifica através das fotografias apensadas, bem como, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para a construção ou restauração de passeios, no caso de imóveis situados em logradouros delimitados por meio-fio de sarjeta e o mesmo prazo para logradouros que vierem a ser delimitados por meio-fio de sarjeta, contado a partir da conclusão da melhoria, conforme o exposto no inciso II, IV e 5 todos do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$643, 75 (seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Luiz Pereira Lasmar.		
Terreno 01	Rua Conselheiro Dantas, nº 36, São Benedito, Guaratinguetá-SP.		
Ins Cadastral	03.009.002.00.		
Multa – Art. 19 - 25 UFESP - Valor - R\$643,75.			
Terreno 02	Rua Benedito Salles, nº 190, São Benedito, Guaratinguetá-SP.		
Ins Cadastral	03.009.083.00		
Multa – Art. 19 - 25 UFESP - Valor - R\$643,75.			
Terreno 03	Rua Benedito Salles, nº 180, São Benedito, Guaratinguetá-SP.		
Ins Cadastral	03.009.082.00		
Multa – Art. 19 - 25 UFESP - Valor - R\$643,75.			
AIIM Nº	222, 223 e 224	Todos de 01/08/18.	
ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Rua Visconde do Rio Branco, nº 38, Centro, Guaratinguetá-SP		
Bairro	Centro	Município	Guaratinguetá-SP
CEP	12.500-190	PROCESSO Nº	094/2018
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente		15, 16 e 19.	

Cabe consignar que foi cancelado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 30, conforme a publicação no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, de 01 de agosto de 2018, edição online nº 3.034.

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente defesa e provas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que deverá ser recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmob@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 052/FUNCOC/18



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 052/FUNCOC/18

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário		ALVARO ALEJANDRO DE PAULA AGUILERA	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Av. Carlos Rebelo Júnior, nº 70, Vila Paraíba.		
Bairro	Vila Paraíba	Município	Guaratinguetá-SP.
CEP	12.515-300	Processo nº	268/2018

ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Rua São Francisco, nº 62		
Bairro	Centro		
Município	Guaratinguetá-SP.		
Inscrição cadastral	0100101300		

Pela presente, **em razão de nova denúncia**, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 - 7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Anexo: Fotografia.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO Nº 053/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 053/FUNCOC/18
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Maria Aparecida Alves Barbosa**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, para que efetuasse a limpeza de seu imóvel inscrito sob o número 05.216.019.00, situado na Rua José de Moraes Altenfelder Silva, nº 311, Parque do Sol, nesta urbe. Que o proprietário do imóvel impetrou o recurso junto a esta Secretaria demonstrando que efetuou a limpeza conforme fotografia apensada aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC nº 238/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO Nº 054/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 054/FUNCOC/18 **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC**

Considerando que o proprietário do imóvel **Espólio de Domenico Attademo**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JR 586095430 BR, para que efetuasse a limpeza do imóvel de inscrição cadastral 08.020.030.00, situado na Rua Dos Eucaliptos, nº 176, Belvedere Club dos 500, nesta urbe. Que o Colaborador desta Secretaria se deslocou ao local em 23/07/18, após os autos retornarem da Secretaria de Planejamento, constatando que o proprietário efetuou a limpeza de seu imóvel.

Cabe ainda consignar que o proprietário do imóvel foi notificado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, conforme se observa às fl. 15 do processo do FUNCOC, visto ter sido inscrito na Dívida Ativa, em virtude da confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0023, de 26/12/17. Portanto, os autos de FUNCOC nº 257/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmob@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO Nº 055/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 055/FUNCOC/18 ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Marcelo Gonçalves Barbosa**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, em virtude do expediente oriundo d 4ª promotoria de Justiça de Guaratinguetá. Que a notificação foi procedida através das AR JT490341770BR e JT 490342421BR, a fim de que efetuasse a limpeza de seu imóvel o que não ocorreu, sendo inclusive notificado também através da publicação inserta no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, em 26 de junho de 2018, edição online 2998. Que foi confeccionado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 185 de 13/7/18. Que o proprietário do imóvel solicitou a prorrogação do prazo em virtude do artigo 17, a fim de que pudesse concluir a obra. Que o proprietário do imóvel impetrou o recurso junto a esta Secretaria demonstrando que efetuou a construção do passeio, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 779, no bairro Santa Rita, inscrito sob o número 09.086.009.00, conforme fotografia apensada aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC nº 215/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0185, de 13/7/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO Nº 056/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 056/FUNCOC/18 **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC**

Considerando que o proprietário do imóvel **Edson de Jesus Freitas**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JT 211379514 BR e , para que efetuasse a limpeza de seu imóvel, inscrição cadastral nº 08.024.024.00, situado na Rua Das Magnólias, nº 558, Belvedere Club dos 500, não o fez, que culminou na confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 166 de 10/7/18, notificado através da AR JT 490342126BR. Que o proprietário do imóvel impetrou o recurso junto a Secretaria demonstrando que efetuou a limpeza de seu imóvel, conforme se observa pelas fotografias apensadas aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC nº 146/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0166, de 10/7/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO Nº 057/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 057/FUNCOC/18

- ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que as proprietária do imóvel **Hercília Cândida Ferraz**, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JT 211382751 BR, pra que efetuasse a limpeza do imóvel de inscrição cadastral 09.016.016.00, situado na Rua Lins do Rego, nº 116, Vila Bela, nesta urbe, não o fez, que culminou na confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 140 de 15/7/18, notificado através da AR JT 490341647BR. Que o proprietário do imóvel impetrou o recurso junto a Secretaria. Cabe consignar que a Notificação previa foi procedida com base no inciso IV do artigo 16 da legislação em vigor em não como o nobre Defensor motiva em sua petição, uma vez que a denúncia recebida foi em razão de que local se encontrava com mato alto prejudicando os moradores que ali residem. Que após o recebimento do recurso impetrado pela proprietária do imóvel os Colaboradores desta Secretaria se deslocaram ao local, em 31/07/18, constatando que o imóvel estava murado e com vegetação dentro do permitido pela legislação.. Portanto, os autos de FUNCOC nº 146/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0140, de 15/7/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO Nº 058/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 058/FUNCOC/18

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Associação de Amigos do Bairro Jardim Vista Alegre**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JT 211381813BR, para que efetuasse a limpeza de seu imóvel, inscrição cadastral nº 08.080.010.00, situado na Rua Goiânia, nº 171, Jardim Vista Alegre, nesta urbe, não o fez, que culminou na confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 119 de 14/7/18, notificado através da AR JT 490341390BR. Que o Colaborador desta Secretaria se deslocou até ao local, 31/07/18, onde constatou que o imóvel se encontrava cercado e com a vegetação dentro do estipulado pela legislação em vigor, conforme relatório fotográfico apensado aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC nº 134/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0119, de 14/6/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO Nº 059/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 059/FUNCOC/18 ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Claudia Aparecida da Silva Cactano Cordeiro**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR JT 211382080BR, para que efetuasse a limpeza de seu imóvel, inscrição cadastral nº 08.020.035.00, situado na Rua Dos Eucaliptos, nº 246, Belvedere Club dos 500, nesta urbe, não o fez, que culminou na confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 149 de 15/6/18, notificado através da AR JT 490341602BR. Que o Colaborador desta Secretaria se deslocou até ao local, em 31/07/18 onde constatou que o imóvel se encontrava cercado e com a vegetação dentro do estipulado pela legislação em vigor, conforme relatório fotográfico apensado aos autos. Portanto, os autos de FUNCOC nº 92/2018, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0149, de 15/6/18, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 068/FUNCOC/18



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Nº 068/FUNCOC/18

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2018.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO.		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Pedro Marcondes, nº 63		
Bairro	Centro	Município	Guaratinguetá-SP.
CEP	12.500-340	Processo nº	

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Pedro Marcondes, nº 63, Centro, Guaratinguetá-SP
Inscrição cadastral	01.006.003.00
Município	Guaratinguetá-SP.

Pela presente, **em razão de nova denúncia**, vimos **NOTIFICAR** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços para a construção ou restauração de passeios, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmob@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 2018

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19; em reunião ordinária realizada no dia **06/8/2018**; e considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP, torna a publicar a presente Resolução retificando o número da mesma e a data de realização da reunião.

RESOLVE:

**PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL FINANCEIRO
ESTADUAL, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.**

Art.1º. Ficam aprovados pelo Conselho - CMAS- o Relatório Financeiro Estadual (Anexo III) e o Relatório Circunstanciado de Atividades (Anexo II), referentes ao primeiro semestre de 2018, conforme foram apresentados pela Gestão Municipal e Setor Financeiro de Assistência Social e registrado em ata do CMAS, no dia 03/07/2018.

Art.2º. Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência, conforme a data de 03 de julho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018.


Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, 07 - CEP: 12502-070 – Bº São Gonçalo - Estância Turística de Guaratinguetá-SP –
Fone: (12) 3122.2818



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RESUMO CARTA CONVITE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018 – LCT

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/2018 - CV - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2018 - HORÁRIO: 09:30 hs

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho - Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para desenvolvimento e execução de Projeto Elétrico, com objetivo de adequação do novo prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá, baseada no Projeto Arquitetônico já existente, visando atender a nova demanda.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações.

CONVITE NA ÍNTEGRA: Disponível no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 05 de agosto de 2018.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

CERTIDÃO Nº 0054/2018 - CTS



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CERTIDÃO Nº 0054/2018 - CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 163/2018 e de assentamentos deste Departamento, que **DANIELA KRISTINA COURA SILVA FURTADO**, RG nº 24.290.259-5, Chefe da Divisão Operacional desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no período de 19 de maio de 2013 a 17 de maio de 2018, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2013	227	-	227
2014	365	-	365
2015	365	-	365
2016	366	-	366
2017	365	-	365
2018	137	-	137
TOTAL	1.825 dias		1.825 dias

O TEMPO DE TITUTIVO EXERCÍCIO É DE UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

Esta Certidão retroage seus efeitos ao dia 17 de maio de 2018.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, 30 de julho de 2018.

Eu, _____, RG MG-12.683.831

Tatiana Camilo da Silva Ramos
OFICIAL REG. CIVIL, certifiquei e digitei.

Eu, _____, RG 27.749.744-9

Carla Vasconcelos Oliveira
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, conferi e confirmo.

VISTO: MARCELO CARTANO VALLADARES COTTINHO
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX (12) 3123-2400 - CEP: 12018-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: cms@cmguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.cmguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

CERTIDÃO Nº 0055/2018 - CTS



Câmara Municipal da Estância Turística *de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CERTIDÃO Nº 0055/2018 - CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 147/2008 e de assentamentos deste Departamento, que **LUIZ CARLOS DE CASTRO**, RG nº 5.620.878, Zelador desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no período de 31 de julho de 2013 a 29 de julho de 2018, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2013	154	-	154
2014	365	-	365
2015	365	-	365
2016	366	-	366
2017	365	-	365
2018	210	-	210
TOTAL	1.825 dias		1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

Esta Certidão retroage seus efeitos ao dia 29 de julho de 2018.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, 30 de julho de 2018.

Por, _____, RG MG-12.683.807
Tatiana Camilo da Silva Ramos
OFICIAL LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Por, _____, RG 21.140.744-9
Carla Vasconcelos Oliveira
DIRETORA DE REGISTRO E FILMAGEM conferi e confiro.

VISTO: **MARCELO CARTANO VALEADARES COUTINHO**
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3128-2800 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br - <http://www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

CERTIDÃO Nº 0056/2018 - CTS



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CERTIDÃO Nº 0056/2018 - CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 170/2008 e de assentamentos deste Departamento, que **ROBSON DE CASTRO DIAS**, RG nº 34.406.512-6, Motorista desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no período de 31 de julho de 2015 a 29 de julho de 2018, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2013	154	-	154
2014	365	-	365
2015	365	-	365
2016	366	-	366
2017	365	-	365
2018	210	-	210
TOTAL	1.825 dias		1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

Esta Certidão retroage aos efeitos ao dia 29 de julho de 2018.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, 30 de julho de 2018.

Eu, _____, RG MG 12.683.801

Tatiana Camilo da Silva Ramos
OFICIAL LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Eu, _____, RG 77.749.747-9

Carla Vasconcelos Oliveira
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, confiro e coloco.

VISTO: **MARCELO CASTANO VALLADARES COUTINHO**
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 47 - TEL/FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

CERTIDÃO Nº 0057/2018 - CTS



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CERTIDÃO Nº 0057/2018 - CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 171/2008 e de assentamentos deste Departamento, que **TACIANE GARCIA FLORINDO**, RG nº 35.834.075-0, Diretora Jurídica desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no período de 31 de julho de 2013 a 29 de julho de 2018, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2013	154	-	154
2014	365	-	365
2015	365	-	365
2016	366	-	366
2017	365	-	365
2018	210	-	210
TOTAL	1.825 dias		1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE UM MIL OTOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

Esta Certidão retroage seus efeitos ao dia 29 de julho de 2018.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, 31 de julho de 2018.

Eu, *Tatiana Camilo da Silva Ramos*, RG/MG 12.653.801
Tatiana Camilo da Silva Ramos
DEPUTADA LEGISLATIVA, certifiquei e digitei.

Eu, *Carla Vasconcelos Oliveira*, RG 27.749.744-9
Carla Vasconcelos Oliveira
DEPUTADA DE FISCALIAZÃO DE VANTES, digitei e confirmei.

VISTO: MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL: FAX: (12) 9/23-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: ccm@camara.guaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camara.guaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.480, de 27 de julho de 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.480, de
27 de julho de 2018,

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar Rodrigo Gomes da
Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor Rodrigo Gomes da Silva, Assessor
Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da
Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta
dias de férias anuais regulamentares a que tem
direito, correspondentes ao período da aquisição
de 2017 a 2018, ora vinculada, em que esteve
efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia primeiro ao dia
trinta de março de 2018.-----

Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia primeiro
de março de 2018.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete de julho de dois
mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCV/Cesr

Av. João Pessoa, 47* - TEL/FAX: (12) 3128-2800 - CEF: 126/5-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@cmeguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camara.guaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.481, de 30 de julho de 2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.481, de
30 de julho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Assessora Parlamentar Flávia Aparecida
Galvão de França Viana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Senhora Flávia Aparecida Galvão de França
Viana, Assessora Parlamentar, em conformidade
com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de
março de 2018, trinta dias de férias anuais
regulamentares a que tem direito, correspondentes
ao período de aquisição de 2017 a 2018, ora
vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço
deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia cinco de março ao
dia três de abril de 2018.....

Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia cinco de
março de 2018.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de julho
de dois mil e oitenta.

MARCELO CAETANO VALLADARES COITINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

NCVC/MSZ

AV. JOÃO PESADA, 471 - TEL./FAX: (12) 3128-2800 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camara.guaratingueta.sp.gov.br <http://www.camara.guaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.482, de 30 de julho de 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.482, de
30 de julho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ALIR FERNANDO
PRUDENTE DE TOLEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO, Diretor Administrativo, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2017 a 2018, em vencimento, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia treze de agosto ao dia primeiro de setembro de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVCO382

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3128-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camara.guaratingueta.sp.gov.br http://www.camara.guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.483, de 30 de julho de 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.483, de
30 de julho de 2018.

Dispõe sobre a substituição do Diretor
Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Diretor Administrativo estará em gozo de férias, no período de 13 (treze) de agosto a 01 (primeiro) de setembro de 2018, conforme Portaria nº 2.482, de 30 de julho de 2018;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Alair Prudente de Toledo, ocupante do emprego público de Chefe da Divisão Administrativa, nos termos e o Art. 13 do Ato nº 3, de 29 de junho de 2018, pelo período de vinte dias, com início em treze de agosto de 2018 e término em primeiro de setembro de 2018, e...

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALAIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCV/Caoz.

AV. JOÃO PESSOA, 671 - TELÓFAX (12) 3128-2800 - CEP: 12506-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@cameraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camara.guaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.484, de 30 de julho de 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.484, de
30 de julho de 2018.

Dispõe sobre a substituição do Chefe da
Divisão Administrativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Chefe da Divisão Administrativa estará substituindo o Diretor Administrativo no período de 13 de agosto a 01 de setembro de 2018, conforme Portaria nº 2.483, de 30 de julho de 2018;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleão, pelo servidor Jefferson Felipe dos Santos, ocupante do emprego permanente de Auxiliar Legislativo, nos termos do Art. 26 do Ato nº 03, de 29 de junho de 2018, pelo período de vinte dias, com início em treze de agosto e término no dia primeiro de setembro de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/332

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL. FAX (12) 3128-2800 - CEP: 13615-070 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.485, de 01 de agosto de 2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.485, de
01 de agosto de 2018.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares à
Servidora Pública Cyntia de Oliveira
Rodrigues Maruço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

à Servidora Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruço,
Diretora Legis ativo, em conformidade com o Art.
129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art.
7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte
dias de férias anuais regulamentares a que tem
direito, correspondentes ao período de aquisição
de 2017 a 2018, ora vincendo, em que esteve
efetivamente, a serviço deste legislativo....
As férias serão gozadas do dia treze de agosto ao
dia primeiro de setembro de 2018.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em primeiro dia do mês de
agosto de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MVCV/ass.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX: (12) 3128-2400 - CEP: 12615-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camara.guaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camara.guaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.486, de 01 de agosto de 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.486, de
01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a substituição da Diretora
Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO que a Diretora Legislativa estará em gozo de férias, no período de 13 (treze) de agosto a 01 (primeiro) de setembro de 2018, conforme Portaria nº 2.485, de 01 de agosto de 2018;

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Valdeci Rodrigues de Almeida, ocupante do emprego público de Chefe da Divisão Legislativa, nos termos do Art. 19 do Ato nº 3, de 29 de junho de 2018, pelo período de vinte dias, com início em treze de agosto de 2018 e término em primeiro de setembro de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/az.

Av. JOÃO PESSOA, 471 - TEL/FAX (12) 3128-2800 - CEP 12030-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@cmte.guaratingueta.sp.gov.br - <http://www.cameraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.487, de 01 de agosto de 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.487, de
01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a substituição do Chefe da
Divisão Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Chefe da Divisão Legislativa estará substituindo a Diretora
Legislativa no período de 13 de agosto a 01 de setembro de 2018, conforme Portaria nº
2.486, de 01 de agosto de 2018:

DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pela servidora
Ana Lúcia de Melo, ocupante do emprego
permanente de Agente Administrativo, nos termos
do Art. 26 do Ato nº 03, de 29 de junho de 2018,
pelo período de vinte dias, com início em treze de
agosto e término no dia primeiro de setembro de
2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no primeiro dia do mês de
agosto de dois mil e dezoito,

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/aa.

AV. JOÃO FERRAZ, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@cmguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camarguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.488, de 01 de agosto de 2018



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.488, de
01 de agosto de 2018.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar Francisco das Chagas
Feitoza Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor Francisco das Chagas Feitoza Filho,
Assessor Parlamentar, em conformidade com o
Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de
2018, quinze dias de férias anuais regulamentares
a que tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2017 a 2018, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. -
As férias serão gozadas do dia treze ao dia vinte e
sete de agosto de 2018.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia de agosto de
dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/saz

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3128-2800 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@cameraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.cameraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PORTARIA Nº 2.489, de 01 de agosto de 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.489, de
01 de agosto de 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO à
Servidora Pública Mara Lucia Verri de
Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Considerando que quarenta e cinco dias da licença-prêmio, correspondentes ao sexto período de cinco anos foram indenizados e quinze dias já foram usufruídos, conforme consta na Portaria 2.336/2017.

CONCEDE,

à Servidora Mara Lucia Verri de Carvalho, Técnico Legislativo, em conformidade com o Artigo 222 e seguintes da Lei Municipal 1.218, de 13 de abril de 1971, trinta dias de gozo de licença-prêmio, referentes ao sexto período completo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público. Referida licença-prêmio será usufruída de 27 (vinte e sete) de agosto a 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018. Ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES CONTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCV/2018,

AV. JOÃO PESSOA, 671 - TEL/FAX (12) 3128-2400 - CEP: 12615-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: gabinete@camara.guaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camara.guaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 – REGISTRO DE PREÇOS – OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIMENTOS DO SAMU, PELO PERÍODO DE 12 MESES				VALORES REGISTRADOS		
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor uni	
- Fornecedor : CENTROVALE SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI						
7	BANDAGEM TRIANGULAR (TAM. G)	UN	MARIMAR	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00
33	FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVOS 25mm x 10m	UN	CIEX	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
37	CATETER INTRAVENOSO 14g	UN	LABOR IMPORT	300	R\$ 2,32	R\$ 696,00
38	CATETER INTRAVENOSO 16g	UN	LABOR IMPORT	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
39	CATETER INTRAVENOSO 18g	UN	LABOR IMPORT	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
40	CATETER INTRAVENOSO 20g	UN	LABOR IMPORT	800	R\$ 2,08	R\$ 1.664,00
41	CATETER INTRAVENOSO 22g	UN	LABOR IMPORT	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
42	CATETER INTRAVENOSO 24g	UN	LABOR IMPORT	300	R\$ 2,28	R\$ 684,00
51	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	UN	MARIMAR	200	R\$ 4,91	R\$ 982,00
87	ALCOOL 92% - 1000 ml	FRS	ITAJA	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
88	ALCOOL 70% - 1000 ml	UN	ITAJA	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
110	TIRANTES DE PRANCHA	JG	MARIMAR	30	R\$ 21,10	R\$ 633,00
- Fornecedor : CIRURGICA SAO JOSE LTDA						
1	AGULHA DESCARTAVEL 13X4.5	UN	SOLIDOR	200	R\$ 0,06	R\$ 12,00
2	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07	UN	SOLIDOR	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
3	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 25x8	UN	SOLIDOR	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
4	AGULHA DESCARTAVEL CALIBRE 40X12	UN	SOLIDOR	1500	R\$ 0,06	R\$ 90,00
23	COLAR CERVICAL DE RESGATE -TAM. G	UN	RESGATE SP	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

24	COLAR CERVICAL DE RESGATE -TAM. M	UN	RESGATE SP	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
25	COLAR CERVICAL DE RESGATE (TAM. P)	UN	RESGATE SP	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	COLAR CERVICAL DE RESGATE (TAM. PP)	UN	RESGATE SP	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
27	COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAM INFANTIL	UN	RESGATE SP	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
28	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL	UN	RESGATE SP	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
32	EQUIPO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSAO	UN	LIFEMED	30	R\$ 23,40	R\$ 702,00
34	ESPARADRAPO 10cmX 4,5 m	ROL	MISSNER	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
36	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA.	UN	MULTIGEL	10	R\$ 2,14	R\$ 21,40
45	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	PAR	MAXITEX	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
46	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	PAR	MAXITEX	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	PAR	MAXITEX	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
58	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO ESTERIL - 500 ml	UN	EUROFARMA	700	R\$ 2,29	R\$ 1.603,00
59	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% ESTERIL - SIST. FECHADO - INF. VENOSA - 500ml	FRS	EUROFARMA	700	R\$ 2,32	R\$ 1.624,00
60	SOLUCAO GLICOSADA A 5% - 250ml	FRS	EUROFARMA	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
81	TALA MOLDAVEL ARAMADA -TAM. PP - LILAS	UN	RESGATE SP	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
82	TALA MOLDAVEL ARAMADA -TAM. P - AZUL	UN	RESGATE SP	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
83	TALA MOLDAVEL ARAMADA -TAM. M - LARANJA	UN	RESGATE SP	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

84	TALA MOLDAVEL ARAMADA - TAM. G - VERDE	UN	RESGATE SP	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
85	TALA MOLDAVEL ARAMADA - TAM GG - AMARELA	UN	RESGATE SP	100	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
86	PAPEL GRAU CIRURGICO 400m X 100m	BOB	HOSPFLEX	5	R\$ 128,50	R\$ 642,50
89	GAZE HIDROFILA EM COMPRESSAS	PCT	MDA	500	R\$ 9,53	R\$ 4.765,00
92	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1L	LT	FARMAX	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
93	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - REF. EQL-FOTO	UN	LIFEMED	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
94	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - REF. EQL-P	UN	LIFEMED	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
104	DRENO DE TORAX Nº 24	UN	MEDSHARP	10	R\$ 3,54	R\$ 35,40
105	DRENO DE TORAX Nº 30	UN	MEDSHARP	10	R\$ 3,54	R\$ 35,40
106	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM TORACICA - COM EXTENSAO 500ml	PC	MEDSHARP	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
Fornecedor : HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP						
48	LUVA NITRÍLICA TAMANHO P - COR AZUL	CX	TALGE	700	R\$ 20,30	R\$ 14.210,00
49	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - COR AZUL	CX	TALGE	600	R\$ 20,30	R\$ 12.180,00
50	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G - COR AZUL	CX	TALGE	300	R\$ 20,33	R\$ 6.099,00
Fornecedor : N.M.LEMES RIBAS DE SOUZA - ME						
5	ATADURA DE CREPE 20CM x 1,80M - 13 FIOS	UN	ORTHOCREM	2400	R\$ 0,53	R\$ 1.272,00
8	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 COM CUFF	UN	RUSCH	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
9	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM CUFF	UN	RUSCH	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
29	KIT QUEIMADURA	KIT	RESGATE SP	12	R\$ 76,90	R\$ 922,80
35	FITA ADESIVA HOSPITALAR TIPO CREPE - 19mm x 50m	UN	HOSPFLEX	150	R\$ 2,79	R\$ 418,50
52	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO MULTIFUNCIONAL - ADULTO - PARA CARDIOVERSOR INSTRAMED ISIS	UN	INTRAMED	80	R\$ 452,00	R\$ 36.160,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

53	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO MULTIFUNCIONAL INFANTIL - PARA CARDIOVERSOR INSTRAMED ISIS	PCT	INTRAMED	10	R\$ 479,00	R\$ 4.790,00
54	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO MULTIFUNCIONAL ADULTO - PARA CARDIOVERSOR PHILIPS PLUS	PCT	HEARTSTART	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
55	ELETRODO DE DESFIBRILAÇÃO MULTIFUNCIONAL - INFANTIL - PARA CARDIOVERSOR PHILIPS PLUS	PCT	HEARTSTART	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
61	SERINGA DESCARTAVEL 5ml - SEM AGULHA - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	SOLIDOR	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
62	SERINGA DESCARTAVEL 10ml - SEM AGULHA - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	SOLIDOR	1500	R\$ 0,41	R\$ 615,00
63	SERINGA DESCARTAVEL 20ml - SEM AGULHA - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	SOLIDOR	1500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
90	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 1000 ml	UN	CICLOFARMA	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
91	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10x15cm	UN	MEDIHOUSE	1200	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00
103	ALCOOL SWAB INDIVIDUAL	UN	LABOR IMPORT	1000	R\$ 17,98	R\$ 17.980,00
109	TESOURA ROMBA RESGATE PONTA ROMBA - 16 cm	UN	ALVINOX	20	R\$ 34,90	R\$ 698,00
111	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO PLASTICO ADULTO	UN	RESGATE SP	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
115	MANDRIL (FIO GUIA) PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	UN	PORTEX	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
116	MALA TERMICA - PADRÃO SAMU	UN	RESGATE SP	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

118	BOLSA PADRAO SAMU - COR VERMELHA	Bolsa padrão SAMU resgate na cor vermelha: Bolsa APH Impermeável; - Confeccionada em Amalfi 300/900, nylon 70, manta hidrorrepelente e térmica nas dimensões: Comprimento 48cm Largura 18cm Altura 26cm Especificações técnicas Interno da bolsa: -05 divisórias fixadas com velcro; -Confeccionada em nylon 70 e manta hidrorrepelente; -Tampo principal com bolso em tela de polietileno com zíper. Bolso grande externo: -04 divisórias com fundo fechado; -Cintos elásticos de flexão no tampo do bolso; -Abertura total com zíper e 2 cursores. Externo da bolsa: -02 bolsos pequenos; -02 bolsos médios; -Faixa refletiva reflexível em tecido de 30mm lavável; -Resistente a 1000 ciclos; -Zíper 10mm com 02 cursores; -Logo SAMU; -Alça pega mão com proteção; -Alça com regulagem e engate rápido em nylon com proteção de ombro e nylon flexível; -Costura dupla.	UN	RESGATE SP	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
-----	----------------------------------	---	----	------------	---	------------	------------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

119	MOCHILA AZUL - PADRÃO SAMU		UN	RESGATE SP	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
120	MOCHILA PADRÃO SAMU AMARELA PARA MEDICAMENTOS		UN	RESGATE SP	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
Fornecedor : NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
6	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	Em papelão, capacidade nominal aproximada de 8 litros, capacidade útil aproximadamente de 7 litros.	UN	ASTROMED	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
10	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM CUFF		UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
11	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM CUFF		UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
12	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM CUFF		UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
13	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM CUFF		UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
14	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM CUFF		UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
15	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM CUFF		UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
16	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM CUFF		UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
17	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM CUFF		UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
18	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM CUFF		UN	VITALGOLD	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
19	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM CUFF		UN	VITALGOLD	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

20	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM CUFF	UN	VITALGOLD	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
21	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM CUFF	UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
22	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM CUFF	UN	VITALGOLD	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
30	ELETRODO CARDIOLOGICO DESCARTAVEL - ADULTO	UN	MEDPEX	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
31	EQUIPO MACROGOTAS	UN	DESCARPACK	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
43	LAMINA DE BISTURI Nº 15	CX	ADVANTIVE	1	R\$ 22,15	R\$ 22,15
44	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL	CX	ADVANTIVE	1	R\$ 22,15	R\$ 22,15
64	SONDA NASOGASTRICA LEVINE Nº 10	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,67	R\$ 13,40
65	SONDA NASOGASTRICA LEVINE Nº 12	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,69	R\$ 13,80
66	SONDA NASOGASTRICA LEVINE Nº 14	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,71	R\$ 14,20
67	SONDA NASOGASTRICA LEVINE Nº 16	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
68	SONDA NASOGASTRICA LEVINE Nº 18	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,88	R\$ 17,60
69	SONDA NASOGASTRICA LEVINE Nº 20	UN	MEDSONDA	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
70	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
71	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,42	R\$ 8,40
72	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,44	R\$ 8,80
73	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,46	R\$ 9,20
74	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,48	R\$ 9,60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

75	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,49	R\$ 9,80
76	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,53	R\$ 10,60
77	SONDA URETRAL Nº 06	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,42	R\$ 8,40
78	SONDA URETRAL Nº 08	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,42	R\$ 8,40
79	SONDA URETRAL Nº 10	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,44	R\$ 8,80
80	SONDA URETRAL Nº 12	UN	MEDSONDA	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00
95	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 1- ESTERIL	UN	MD	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
96	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 1,5 - ESTERIL	UN	MD	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
97	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 2 - ESTERIL	UN	MD	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
98	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 2,5 - ESTERIL	UN	MD	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
99	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 3 - ESTERIL	UN	MD	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
100	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 4 - ESTERIL	UN	MD	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
101	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 5 - ESTERIL	UN	MD	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
107	CONECTOR 3 VIAS - "TORNEIRINHA"	UN	EMBRAMED	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
112	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	JG	ORTOCENTER	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

113	COLETE IMOBILIZADOR (KED) INFANTIL	Colete de imobilização dorso lombar confeccionado em nylon lavável, com acabamento em vinil estruturado e internamente com hastes radiotransparentes que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima, possui em suas extremidades laterais (apidois) , 03 tiras de engate rápido, confeccionada em nylon 5mm de largura e em cores diferentes para fixação do tronco (TIRANTE TORÁCICO, ABDOMINAL E PÉLVICO). Deve possuir ainda dois tirantes de engate rápido para fixação dos membros inferiores para permitir a retirada da vítima em posição sentada. Acompanhado de 01 almofada retangular e dois tirantes para fixação da cabeça da vítima, alças na parte posterior para permitir o levantamento da vítima. Medidas aproximadas: Comp. 66cm Cabeça 35cm PESCOÇO 16cm Cintura 60cm Deve vir acondicionado em bolsa própria de nylon para facilitar o transporte e conservação.	UN	ORTOCENTER	3	R\$ 172,00	R\$ 516,00
-----	------------------------------------	--	----	------------	---	------------	------------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

114	COLETE IMOBILIZADOR (KED) ADULTO	Colete de imobilização dorso lombar confeccionado em nylon lavável, com acabamento em vinil estruturado e internamente com hastes radiotransparentes que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima, possui em suas extremidades laterais (apidois) , 03 tiras de engate rápido, confeccionada em nylon 5mm de largura e em cores diferentes para fixação do tronco (TIRANTE TORÁCICO, ABDOMINAL E PÉLVICO). Deve possuir ainda dois tirantes de engate rápido para fixação dos membros inferiores para permitir a retirada da vítima em posição sentada. Acompanhado de 01 almofada retangular e dois tirantes para fixação da cabeça da vítima, alças na parte posterior para permitir o levantamento da vítima. Medidas aproximadas: Comp. 82cm Cabeça 43,5cm PESCOÇO 21cm Cintura 73cm Deve vir acondicionado em bolsa própria de nylon para facilitar o transporte e conservação.	UN	ORTOCENTER	3	R\$ 183,00	R\$ 549,00
-----	----------------------------------	--	----	------------	---	------------	------------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018 - Edição Online nº 3040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/18 - REGISTRO DE PREÇOS

R\$ 175.849,80